



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 207/17  
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificado na 59ª posição, objeto do edital nº 01 de 2010;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça de Pacatuba, requerendo relocação para Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrada em exercício na nova lotação, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relotar a servidora Roberta Araújo de Melo Britto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Maruim.

Art. 2º - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, a servidora relotada deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 785/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça